



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E EXTENSÃO

Ata da 47ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, realizada no dia 02 de setembro de 2024.

01	Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2024, às 9 horas, <i>on-line</i> , pela sala virtual da Plataforma Web da
02	RNP, iniciou-se a 47ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho
03	Universitário, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão da UFCG, Professora Priscilla Maria de
04	Castro Silva. Atendendo à convocação, compareceram os Conselheiros: Lincoln da Silva Diniz – Coordenador
05	Geral de Extensão; Sheila Milena Pessoa dos Santos Fernandes e Anderson Scardua Oliveira – representantes
06	do CCBS; Jean Márcio Souza da Silva – representantes do CH; Kennedy Leite Agra – representante do CCT;
06	Eanes Torres Pereira e Francisco Vilar Brasileiro – representantes do CEEI; Edinaura Almeida de Araújo –
07	representante do CFP; Rayla Cristina de Abreu Temoteo – representante da ESTC/CFP; André Gomes de
08	Sousa Alves – representante do CCJS; Érica Cristine Medeiros Machado e Juliana Patrícia Alves Pereira –
09	representantes do CCTA; Viviane Guidotti Machado – representante do CES; Emanuel Varela Cardoso,
10	Emanuel Tarcisio do Rego Farias, Mônica Andrade de Mattos e Severina Irene Tomaz Ferreira Silva –
11	representantes dos TAEs. Também estiveram presentes: Débora Coelho Moura – representante suplente do
12	CH; Idiovane Lira de Carvalho – representante suplente dos TAEs. Estiveram ausentes os Conselheiros: Keila
13	Queiroz e Silva (ausência justificada) – representante do CH; Wanderley Ferreira de Amorim Júnior –
14	representante do CCT; Elissandra Nascimento de M. Lima e Maria Sallydelândia de Farias Araújo (ausência
15	justificada) – representantes do CTRN; Maria Gerlaine Belchior Amaral (ausência justificada) e Erlane Aguiar
16	Feitosa de Freitas – representantes do CFP; Paulo Abrantes de Oliveira – representante do CCJS; Márcia
17	Almeida de Melo e Carolina de Sousa Américo Batista Santos – representantes do CSTR; José George Ferreira
18	Medeiros – representante do CDSA; Francisco de Assis Cardoso de Sousa Neto Milhomem, Giulia Frade
19	Ricarte Augusto, Júlio César Medeiros Dantas e Ilza Maria Santiago dos Santos – representantes do DCE; Paulo
20	Andrade Medeiros – representante dos TAEs. Posta à apreciação, a Ata da 46ª Reunião Ordinária , realizada no
21	dia 11 de julho de 2024, foi aprovada , por maioria de votos, com 13 (treze) votos favoráveis, nenhum
22	contrário e 5 (cinco) abstenções. Não houve expedientes. No item Comunicações , a Senhora Presidente
23	informou que as bolsas e auxílios de extensão foram pagos, desmentindo os rumores de que houve bloqueio
24	do governo. Em seguida, registrou que a vigência das bolsas de extensão refere-se ao período de agosto de
25	2024 a janeiro de 2025 e que, a vigência dos projetos de extensão será até dezembro de 2024, com os
26	relatórios finais a serem entregues em fevereiro de 2025. A seguir, comentou que a elaboração da Minuta de
27	Resolução das Empresas Juniores contou com a participação da comunidade discente e dos integrantes das

28 Empresas Juniores, em Reuniões presenciais e *on-line*. Por fim, agradeceu aos Professores Francisco Vilar
29 Brasileiro e Ivanildo Fernandes Araújo pela colaboração na revisão do referido ato normativo. Na sequência, a
30 Senhora Presidente passou a palavra ao Plenário. O Coordenador Geral de Extensão, Professor Lincoln da
31 Silva Diniz, solicitou ao demais Conselheiros que comuniquem aos Professores extensionistas o envio dos
32 relatórios, atividades e frequência mensais, do PROBEX, anexando os documentos citados ao processo de
33 inscrição. Encerradas as comunicações, a Senhora Presidente iniciou a **ordem do dia. 4.01. Processo SEI nº**
34 **23096.076713/2023-22**, em que Ivanildo Fernandes Araújo, Professor desta Instituição, encaminha, para
35 apreciação, Minuta de Resolução que fixa normas para criação, reconhecimento, funcionamento e
36 acompanhamento das Empresas Juniores (Ejs), no âmbito da Universidade Federal do Campina Grande –
37 UFCG. Comissão: Ivanildo Fernandes Araújo (Presidente), Luiz Augusto Medeiros Martins Nóbrega, Décio
38 Carvalho Lima, Pablo Diego Rodrigues da Silva, Arissa Clara da Silva Vieira, Bárbara Rodrigues Santos Barbosa,
39 Carlos Henriche Abner de Lucena Leão Gonçalves, Euller Ramos Ribeiro, José Victor de Alcântara Inocêncio e
40 Viviane Farias Silva. A Senhora Presidente sugeriu a metodologia a ser utilizada na discussão do documento,
41 sendo acatada pelo plenário. Nesse sentido, foi decidido que a minuta de resolução seria discutida e votada
42 artigo por artigo, com a possibilidade de revisá-los, em caso de contradições. A seguir, o Professor Francisco
43 Vilar Brasileiro propôs que a votação fosse realizada por capítulo, o que foi aprovado, por maioria de votos,
44 com 14 (quatorze) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e 2 (duas) abstenções. Na sequência, o artigo primeiro
45 foi aprovado, por unanimidade, com 18 (dezoito) votos favoráveis. A apreciação continuou no capítulo
46 primeiro, com a discussão em seu artigo segundo sobre a necessidade de incluir a natureza apartidária das
47 Empresas Juniores, o debate acerca da supervisão das atividades desenvolvidas pela Empresa, por docentes,
48 bem como a sugestão de alteração do texto para incluir os termos "docentes" e "profissionais especializados".
49 No artigo terceiro houve o debate sobre a abrangência dos termos "empresários" e "empreendedores" e a
50 possibilidade de incluir outras entidades como clientes. Em seguida, nos artigos quarto e quinto, foi discutido
51 sobre a natureza jurídica das Empresas Juniores serem associações civis, sem fins lucrativos, e, também,
52 acerca da inclusão de aspectos disciplinares e financeiros no seu estatuto. Após ampla discussão e realização
53 das modificações propostas, o capítulo primeiro foi aprovado, por maioria de votos, com 14 (quatorze) votos
54 favoráveis, nenhum contrário e 2 (duas) abstenções. Ato contínuo, houve a apreciação do capítulo dois, em
55 que foram discutidos diversos pontos, como a composição das Empresas Juniores, incluindo a participação de
56 docentes tutores, a necessidade de aprovação pelas unidades acadêmicas, PROPEX e a sugestão de incluir,
57 também, o CONSAD, quando houver solicitação de criação de Empresas Juniores. Após ampla discussão e
58 redação das propostas sugeridas, o capítulo dois foi aprovado, por unanimidade, com 18 (dezoito) votos
59 favoráveis. Na sequência, a Senhora Presidente encaminhou para votação, a continuidade da discussão do
60 ponto de pauta, com as seguintes propostas: 1. dar prosseguimento no mesmo dia, à tarde; 2. convocar uma
61 reunião extraordinária, ou 3. continuar na próxima Reunião Ordinária. O Plenário aprovou a proposta 3 (três),
62 com 9 (nove) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de
63 todos e de todas, e encerrou a reunião, da qual eu, Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora da
64 Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, lavro a presente Ata, para ser assinada pela Senhora
65 Presidente, por mim, e pelos(as) demais Conselheiros(as), após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos

66	Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 02 de setembro de 2024.
67	